



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N º 1014, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ELENA MARI ROMANCINI – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23/08/2017 à 24/01/2018, na Escola Olavo Bilac, com as seguintes atribuições:

- Elaborar estratégias de acompanhamento de alunos faltosos;
- Comunicação com aluno e família;
- Manter o registro em ficha de acompanhante individual de aluno (institucional);
- Encaminhar Ficha de aluno Infrequente “FICAI”;
- Manter comunicação constante com professores, equipe gestora e assistente social sobre os casos acompanhados;
- Auxiliar no atendimento ao público na secretaria escolar;

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2017.


FLORILUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se